



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011
E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3073-21/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Federal pertinente,

Considerando os Decretos Municipais nº 2673-17/2020 de 21 de Março de 2022 e nº 2687-17/2020 de 11 de maio de 2022 editados em função da Pandemia de COVID19,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 52(cinquenta e dois) dias a validade do Concurso Público nº 001/2018, ficando as seguintes datas como termo:

I – Para os cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde – Área 06, Analista Administrativo, Fiscal e Fonoaudiólogo a validade do Concurso fica prorrogada a validade até 11 de outubro de 2022;

II – Para os cargos de Operador de Máquinas e Motorista a validade do concurso fica prorrogada a validade até 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Toropi, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lilian Verônica Wagner
Assessora Jurídica